

- (二) 羅凱敏；  
 (三) 鄭浩強；  
 (四) 洪慧媚；  
 (五) 金麗水。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年六月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 60/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學——S21至S23教職員宿舍連廊設計及建造工程的合同。

二零一七年六月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年六月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

### 運輸工務司司長辦公室

### 第 36/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據載於第66/2011號行政長官批示附件的《樓宇管理仲裁中心規章》第五條第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為樓宇管理仲裁中心仲裁委員會的成員，為期兩年：

- 2) Lo Hoi Man Ada;  
 3) Kwong Ho Keung;  
 4) Hong Wai Mei;  
 5) Kam Lai Soi.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.», relativo à empreitada de concepção e construção de um corredor de ligação entre as Residências de Docentes e Funcionários S21 a S23 da Universidade de Macau.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Junho de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Administração Predial, constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados os seguintes membros do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial, pelo período de dois anos:

(一) 房屋局代表山禮度，並由其擔任主席，候補代表胡俊華、許麗鳴及聶華英；

(二) 法律專家唐曉晴，候補法律專家邱庭彪及蘇建峰；

(三) 澳門街坊會聯合總會代表秦昶，候補代表馮耀權、黃桂清及趙俊源；

(四) 澳門工會聯合總會代表李展濤，候補代表蕭紹雯、冼月好及歐陽迪熙；

(五) 民眾建澳聯盟代表李良汪，候補代表袁漢均、許龍通及廖國宏；

(六) 澳門物業管理業商會代表崔銘文，候補代表楊永泰、張運善及劉雅煌；

(七) 澳門物業管理專業人員協會代表周建平，候補代表周嘉進、鍾秀華及李光華。

二、候補的順序按上款各項所列的次序訂定。

三、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一七年六月十七日。

二零一七年六月十五日

運輸工務司司長 羅立文

### 第 37/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款（六）項及第七條，以及第113/2014號行政命令第一款、第三款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予房屋局副局長郭惠嫻，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新城城市規劃暨工程顧問有限公司”簽訂「房屋局總部辦公大樓重建工程——編制施工計劃」合同。

二零一七年六月十五日

運輸工務司司長 羅立文

1) Arnaldo Santos, representante do Instituto de Habitação, que preside, sendo seus suplentes: Vu Chon Va, Hui Lai Meng e Nip Wa Ieng;

2) Tong Io Cheng, jurista, sendo seus suplentes: Iau Teng Pio e Sou Kin Fong;

3) Chon Chong, representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, sendo seus suplentes: Fong Io Kun, Wong Kuai Cheng e Chiu Chun Yuen;

4) Lei Chin Tou, representante da Federação das Associações dos Operários de Macau, sendo seus suplentes: Siu Siu Man, Sin Ut Hou e Ao Ieong Tek Hei;

5) Lei Leong Wong, representante da Aliança de Povo de Instituição de Macau, sendo seus suplentes: Yuan Hanjun, Hoi Long Tong e Lio Kuok Wang;

6) Chui Ming Man, representante da Associação de Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Yong Wing Tai, Cheung Wan Sin e Lao Nga Wong;

7) Chau Kin Ping, representante da Associação de Profissionais do Sector da Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Chao Ka Chon, Chong Sao Wa e Lei Kuong Wa.

2. A ordem de suplência é determinada segundo a sequência elencada nas alíneas do número anterior.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao 17 de Junho de 2017.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1, com a alínea 3) do n.º 3 e com o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na vice-presidente do Instituto da Habitação, Kuoc Vai Han, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de Reconstrução do Edifício da Sede do Instituto de Habitação — Elaboração do Projecto de Execução da Obra», a celebrar com a «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.